



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS DE ALEGRE

Rodovia BR-482 (Cachoeiro-Alegre), Km 47 – Distrito de Rive – Caixa Postal 47 – 29500-000 – Alegre – ES
28 3552-8131

Parecer n° 04/2018

Ref. Protocolo n°0197

Interessado: Wallas de Souza Costa

Assunto: Recurso ao resultado preliminar do PS 45/2018 – Edital de Transferência e Novo Curso

Alegre, 08 de Agosto de 2018.

Em atendimento à solicitação de recurso do candidato Wallas de Souza Costa ao Edital de Transferência e novo curso – PS 45/2018, após análise dos documentos apresentados, consideramos **indeferido** o pedido de recurso. O candidato à referida seleção, é aluno do curso de Engenharia de Aquicultura do *Campus* de Alegre, portanto de acordo com o Regulamento de Organização Didática – ROD dos cursos superiores do IFES em seu artigo 58, o aluno se enquadra em Mudança de Curso e não transferência.

Solicitamos que o interessado se dirija o quanto antes à Coordenadoria de Registro Acadêmico dos Cursos Superiores – CRACS para as providências necessárias.

Reiteramos também que o nome do candidato seja corrigido, onde se lê “Wallas de Souza Castro” leia – se “Wallas de Souza Costa”.

Prof. Dsc. Daiani Bernardo Pirovani

SIAPE 1913315

Coordenadoria de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas

Portaria n°1820 de 08/08/2017